



ATA Nº 6/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro teve início, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, no Auditório Eng.º Jorge Barroso, sito na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora, a 2ª reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia de Freguesia de Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto nº 15 – Apreciação e votação do Voto de Saudação – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, apresentado pelo CDS-PP.

Ponto nº 16 – Apreciação e votação da Moção – Por uma Venteira Mais Inclusiva e com Melhor Mobilidade, apresentada pelo CDS-PP.

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**: -----

“Boa noite a todos, vamos retomar a ordem de trabalhos no ponto em que ficou interrompida a reunião ordinária de 28 de dezembro de 2023. Antes de iniciar os trabalhos e dar posse, temos um pedido de substituição do membro do PS, Senhora Rita Conde.-----

Começo por dar posse como Membro da Assembleia de Freguesia de Venteira, ao senhor Silvestre José Teixeira Lourenço, em substituição da senhora Rita de Almeida Conde.-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** começou por fazer a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

Da Assembleia de Freguesia: Presidente, Luís Miguel Rodrigues Costa, Primeira Secretária, Paula Cristina Dias Alfacinha, Segundo Secretário, Carlos José Macedo e os Vogais: Daniel Alexandre Marques Rodrigues, João Manuel Castela Cravo, Hélio Sérgio Monteiro Martins, Arménio Antunes Simões Matias, Alda Maria Antunes Grácio, Agata Sofia Mateus Pereira, Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, João Francisco Jorge Maurício, Rui Manuel Neves Conde, Maria de Lourdes Pereira Lobo Nóbrega, Maria Helena Ferreira Martins dos Santos, Sandra Maria Paiva João, Marta Diana Camilo Rocha, Luís Carlos Range Telo Machado, Paula Alexandra Gonçalves de Carvalho Magalhães e Silvestre José Teixeira Lourenço.-----

Do Executivo: Presidente em Exercício, Nuno Jorge Queiroz Correia, Secretário, João Manuel da Guarda Ribeiro e Vogais: Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro e Carla Sofia Dias Rosado Jorge. -----

---- A Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, não esteve presente na sessão, por motivos de saúde.-----

---- Os Vogais Liliana Maria Camacho Geraldo e Daniel Rafael Muaxhiava Mendes, não estiveram presentes na sessão.-----



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia:** -----

“Vamos então dar continuidade à 2ª reunião da Sessão anterior. Tínhamos ficado na votação relativa ao ponto nº 14, passando agora para o ponto nº 15.”-----

Ponto nº 15 – Apreciação e votação do Voto de Saudação – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, apresentado pelo CDS-PP.-----

Pela Senhora **Sandra João (CDS):** -----

“Muito boa noite. Exceletíssimo senhor Presidente da Mesa desta Assembleia. Exceletíssimo senhor Presidente da Junta de Freguesia. Senhores Exceletíssimos Membros da Assembleia e digníssimo público aqui presente. Eu não vou ler o voto de saudação do CDS que está aqui, mas vou só mencionar alguns aspectos do Voto de Saudação que designa-se assim:-----

O Voto de Saudação do CDS pelo Dia Internacional das Pessoas com Deficiência visa promover uma maior reflexão e compreensão acerca desta efeméride, sensibilizando e memorizando a Sociedade e os Políticos para a defesa da dignidade dos direitos e bem estar da inclusão das pessoas com deficiência. Como protagonistas como todos nós somos temos o dever de desenvolver políticas transversais de inclusão para garantir uma vida mais digna, para todas as pessoas com deficiência criando condições para todos os cuidadores e famílias que cuidam destas pessoas com deficiência. Disse senhor Presidente.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia:** -----

“Obrigado Sandra pela apresentação do voto de saudação. Caros Membros estão abertas as inscrições para quem quiser usar da palavra. Alda está inscrita. Alda tenha a palavra.”-----

Pela Senhora **Alda Grácio (PSD):** -----

“A todos e a todas muito boa noite. Um bom ano cheio de muita saúde, muitos sucessos pessoais e profissionais. Quero dizer-vos que nós PSD congratulamo-nos com a Saudação atendendo que este é um tema de alerta e que devemos todos sempre repetir e recomendar a pessoa com deficiência, deficiência essa adquirida à nascença ao longo da vida. Realçamos também que todas as Cidades, Amadora incluída, têm feito esforços às Cidades e melhorias no que proporciona melhores acessos para as pessoas com deficiência no sentido de dar a todas uma melhor qualidade de vida, por razão importante votamos esta moção .-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia:** -----

“Obrigado Alda. Não tenho mais inscrições. João Mauricio tem a palavra.”-----

Pelo Senhor **João Mauricio (PS):** -----

“Boa noite a todos, boa noite à mesa do Executivo da Venteira. Boa noite à mesa da Assembleia de Freguesia da Venteira, bem como os restantes colegas das outras forças



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

partidárias. Relativamente ao voto de saudação pelo Dia Internacional de Pessoas com Deficiência, a bancada do PS reconhece que apoiar o Dia 3 de Dezembro é apoiar a diminuição de desigualdades, diferenças de pessoas com e sem deficiência e deste modo promover níveis sociais, culturais, económicos e políticos e é neste contexto de promover o acesso dos ambientes que a Junta de Freguesia da Venteira terá para breve a inauguração de um parque infantil inclusivo, ou seja, as crianças com ou sem deficiência vão brincar de igual forma onde têm brinquedos adaptados para crianças com deficiência e que possa-lhes levar a mesma felicidade que às crianças que não têm deficiência, portanto no fundo que ambas consigam usufruir e ter a mesma felicidade diminuindo assim as diferenças. A diminuição das barreiras enquadra-se na agenda 20/30, mais concretamente, o 10º objetivo dessa agenda do qual Portugal faz parte. Assim sendo, o PS votará favoravelmente a esta moção. Obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia:** -----

“Obrigado João. Não temos mais inscrições, portanto neste sentido vamos passar à votação do voto de saudação.”-----

Posto à votação, o **ponto nº 15**, foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto nº 16 – Apreciação e votação da Moção – Por uma Venteira Mais Inclusiva e com Melhor Mobilidade, apresentada pelo CDS-PP.-----

Pela Senhora **Sandra João (CDS):** -----

“Muito obrigado senhor Presidente. Eu não vou ler a moção completa porque é um bocado extensa e todos já a lemos a moção toda. Venho só abreviar um pouco a moção se me permitirem. -----

A Amadora e nomeadamente a Freguesia da Venteira não são locais geograficamente muito acessíveis. É possível utilizar a cadeira de rodas nas ruas, apenas nas partes mais planas. Porém, o maior problema é o acesso aos estabelecimentos, tais como lojas, restaurantes, cafés e outros, a maior parte não cumpre as leis de acessibilidade. O espaço público da Freguesia da Venteira apresenta várias limitações no que toca a condições de acessibilidade e mobilidade, quer pela tipologia dos espaços, traçado irregular, estreitamento das ruas e pavimentos utilizados, quer pela elevada circulação/estacionamento automóvel. No interior dos conjuntos urbanos da Venteira, destaca-se a ausência de um desenho urbano adequado, seguro e atraente, como a principal causa da redução de deslocações a pé e da autonomia das pessoas com mobilidade reduzida, não havendo um serviço municipal de circulação de minibus com acesso a pessoas de mobilidade reduzida, constata-se o isolamento social, a grandes dificuldade em deslocações a consultas e terapias e a outros locais de interesse público, pelo que se constata uma freguesia não inclusiva para o elevado número de população que por questões etárias ou por causa de deficiência física têm problemas de mobilidade e



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

acessibilidade nas deslocações a locais fundamentais para uma plena inclusão social. Nas últimas décadas, as políticas de planeamento e mobilidade têm-se concentrado no uso do veículo privado, negligenciando os peões e sobretudo aqueles que pela sua condição apresentam especificidades de redução ou ausência de mobilidade. As obras desenvolvidas para proporcionar mais estacionamentos diminuíram imenso a largura dos passeios, pelo que uma cadeira de rodas não pode circular nesses passeios. Temos na nossa Freguesia alguns desses exemplos como na Rua Heliodoro Salgado, na Rua Luís de Camões ou na Av. D. Filipa de Lencastre onde o passeio é inclinado e ainda tem um ou dois degraus nesse mesmo passeio dificultando a circulação de uma cadeira de rodas. Para além do estreitamento dos passeios, existem os obstáculos como móveis urbanos, da eletricidade e outros, e candeeiros, colocados nos passeios, obstaculizam igualmente a circulação seja para as pessoas em cadeiras de rodas seja para pessoas com mobilidade reduzida por outras razões. Observaram-se igualmente em anos atrás, algumas melhorias como o rebaixamento dos lancis junto às passadeiras de peões e a substituição de alguns pavimentos de passeios, contudo estas melhorias não foram nem são suficientes, nem representam a segurança e a equidade para uma parte muito significativa da população. As dificuldades das pessoas com mobilidade reduzida são diárias e um ato tão simples como visitar uma loja ou restaurante, utilizar uma máquina multibanco, cada vez mais escassas e sem condições de utilização para pessoas em cadeiras de rodas, pode tornar-se um pesadelo. Para a maior parte das pessoas, cinco centímetros de degrau não representam nada, mas para um idoso, um invisual para uma pessoa em cadeira de rodas pode ser um grande obstáculo ou um perigo iminente. Na maioria dos casos uma simples rampa, ou rebaixamento resolvia o problema. Muito obrigado senhor Presidente, disse.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia:** -----

“Obrigado Sandra pela apresentação da moção. Permitam-me aqui partilhar convosco aqui uma pequena reflexão sobre a moção no que toca à forma, independentemente, depois qual seja a interpretação política, mas para esclarecimento tendo em conta que o CDS nos traz aqui uma moção, moção essa em que pretende que a Assembleia de Freguesia se comprometa a promover uma serie de atividades nomeadamente junto das Autarquias e outras entidades externas, ficando aqui no meu entendimento alguma duvida sobre aquilo que possa ser uma intervenção ou não na esfera de competências de outras entidades, nomeadamente no que toca em alguns pontos que tem a ver com os transportes públicos, etc. Fiquei com essa duvida da leitura do texto da moção e não sabendo se é exatamente esse o intuito do CDS em que a Assembleia tenha uma postura pro ativa que de alguma forma excede aqui o que é o caracter deliberativo político de uma Assembleia, na medida em que estas medidas é mais do caracter executivo e portanto competirá mais ao Órgão Executivo de uma Autarquia ou seja uma Junta, e que estejam dentro daquilo que serão as suas competências ou de uma Câmara e portanto se é este efetivamente o entendimento do CDS ou não sendo se pode ser adoptado alguns termos que mantendo o espirito eu diria independentemente da discussão politica que os



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

senhores membros poderão fazer, aqui a preocupação é o âmbito do documento. Apenas isso. Portanto deixo aqui um bocadinho à vossa reflexão este ponto, e portanto que seja considerado esta questão, nomeadamente o tema é a palavra do compromisso da Assembleia de Freguesia, a sugestão é que seria em vez do compromisso, manifestar o apoio a, e aí sim com carácter político de parte da Assembleia. Deixo um bocadinho à vossa consideração a análise para a nossa discussão. Desta forma estão abertas as inscrições. Luís tenha a bondade.”-----

Pelo Senhor **Luís Machado (BE)**: -----

“Muito obrigado senhor Presidente. Boa noite a todos e a todas. Senhor Presidente se é da forma daquilo que disse, retirou algumas palavras daquilo que eu ia dizer. A minha intervenção ia exatamente no sentido do que referiu. Nós, Bloco de Esquerda concordamos com o teor da moção pela verificação dos espaços públicos para pessoas com deficiência na Freguesia da Venteira, concordamos com o enquadramento que é feito e apresentado na moção. Estamos de acordo com os considerandos que também são aqui apontados, as nossas dúvidas residem exatamente nos compromissos que são propostos e em particular dos três primeiros pontos a), b) e c), a) e b) sendo o c), em relação ao a) e b) exatamente como o senhor Presidente disse competir e era esse o esclarecimento que eu vinha perguntar ao CDS de que forma é que entendem que a Assembleia de Freguesia vai promover junto da Junta ou promover junto da Câmara o objetivo da acessibilidade ou promover junto das entidades da Freguesia e do Município, portanto pedir ao CDS uma clarificação relativamente a estas duas alíneas a) e b), sendo que em relação à alínea c) carecia aqui de uma redacção diferente, eu vou ler porque para mim é confuso «... *propor à Câmara Municipal da Amadora dar incentivos fiscais para os estabelecimentos se adaptarem, quer alinhando a sua estratégia no quadro das diretivas e financiamento nacionais ou europeus...*». Para mim é um pouco confuso esta frase e penso que precisa aqui de algum arranjo. É tudo. Muito obrigado.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**: -----

“Obrigado Luís. A Sandra tem a palavra por favor.”-----

Pela Senhora **Sandra João (CDS)**: -----

“Muito obrigado senhor Presidente. O CDS entretanto considerou a sua sugestão e em vez de pôr aqui compromete, põe delibera, na parte «... *esta Assembleia de Freguesia da Venteira reunida no dia 28 de dezembro de 2023, delibera:...*» e em relação ao que o nosso colega Luís Machado do Bloco de Esquerda tinha feito uma questão dos considerandos certamente que deve ter havido aqui algum equívoco e eu estou aberta eventualmente para que tenha uma correção aqui num destes considerandos que o nosso colega do Bloco de Esquerda referiu num dos pontos, talvez fazermos isto um pouco à pressa posso-me ter esquecido de alguma palavra, então na alínea c) dos considerandos ficará: «...*propor à Câmara Municipal da*



Assembleia de Freguesia de Venteira - Município da Amadora

Amadora dar incentivos fiscais para os estabelecimentos se adaptarem, alinhando a sua estratégia no quadro das diretivas e financiamento nacionais ou europeus...». O CDS aceita as alterações referidas pelos nossos colegas. Tenho dito senhor Presidente.”-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**: -----
“Obrigado Sandra pelo esclarecimento. Daqui o que depreendo é onde lemos «compromete-se a», passa a constar «delibera» e na alínea c) é retirada a palavra «quer». Mais inscrições. Não havendo vamos passar aqui à votação das alterações.”-----

Posto à votação, o ponto nº 16, foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor (PS, PSD, CDS, CHEGA E PAN) e 10 abstenções (PS, CDU E BE).-----

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu por encerrada esta sessão, agradecendo a colaboração de todos e a forma como decorreram os trabalhos nas duas reuniões.-----

Como habitual, as deliberações são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa. -----

Desta sessão foi redigida a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Luís Miguel Rodrigues Costa, pela Primeira Secretária, Paula Cristina Dias Alfacinha, que secretariou a sessão e por Paula Cristina Neto, Assistente Técnico que a redigiu.-----

O Presidente da Assembleia: _____

A Primeira Secretária: _____

A Assistente Técnico: _____